



CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCESSO Nº.: 17511/2022

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei**

Número de Proposição:
287

Data do Protocolo:
21/12/2022 10:40:37

Data da Elaboração:
21/12/2022 10:40:37

Autoria:

Executivo Municipal (Câmara Digital)

Ementa:

Altera o caput do art. 22 da Lei n.º 5.090, de 21 de Março de 2008, que Institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Cuiabá e dá outras providências, modificando para 10 (dez) anos a vida útil dos veículos utilizados nesse serviço. (MENSAGEM Nº 100/2022)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003600330033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

